



MENSAGEM N° 40/17

Barueri, 19 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a V.Ex^a, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação, no Anexo I – Quadro de Cargos – Tabela Ensino Superior Completo da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016, de mais 10 (dez) cargos de provimento efetivo de “Fisioterapeuta”.

Referida lei complementar, ao dispor sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores da Prefeitura de Barueri, estabeleceu os quadros de cargos, com as respectivas denominações, quantitativos, jornadas de trabalho, grupo, vencimentos e requisitos de ingresso, consoante tabelas que integram seu Anexo I.

Dentre os cargos contemplados na Tabela Ensino Superior Completo foram previstos 50 (cinquenta) cargos de “Fisioterapeuta”.

Sucede, todavia, que, conforme levantamento efetivado pela Secretaria de Administração, resta apenas 1 (um) cargo vago de Fisioterapeuta, circunstância que, certamente, causará problemas para a Prefeitura para atender, em futuro próximo, suas necessidades.

Bem por isso, pleiteia-se com a presente propositura a criação de mais 10 (dez) vagas para o cargo em apreço, passando para um total de 60 (sessenta) vagas.

De se ressaltar que o provimento das vagas ora criadas dar-se-á na medida das necessidades do órgão competente da Administração.



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: Nº 02
Proc: Nº 1386/17

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito
seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei
Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa
Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e
distinta consideração.*


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI**